

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA -SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **PATRICIA DE CARA VICTAL (CPF 289.020.078-71)**:

O MM. Juiz de Direito José Augusto Reis de Toledo Leite, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Atibaia - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PEDRA GRANDE LTDA ME** contra **PATRICIA DE CARA VICTAL (CPF 289.020.078-71)** - Processo nº **0012761-36.2011.8.26.0048** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 07 de fevereiro de 2017, às 11h30min se encerrará em 09 de março de 2017, às 11h30min.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.lut.com.br/>

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM: “Um I/Audi A4, Ano 1997 Modelo 1998, Placa CLF 1643, chassi WAUZZZ8DZVA294450.” **Localização do bem:** Avenida Dona Gertrudes, 637 – Alvinópolis – Atibaia/SP. **Depositário:** Patricia de Cara Victal (CPF 289.020.078-71). **Valor da Avaliação:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em janeiro de 2015. **Valor da causa:** R\$ 14.033,64 (quatorze mil e trinta e três reais e sessenta quatro centavos) em novembro de 2016. **OBS.:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Não consta dos autos a existência de causas ou recursos pendentes de julgamento sobre o bem a ser arrematado.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

José Augusto Reis de Toledo Leite
Juiz de Direito